

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 131/2021
Data: 25/03/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: CABRAL E P. CABRAL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - Código: 6268
Endereço: R PONCIANO RAMOS, 97, LOJA
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 92.709.237/0001-64 Inscrição Estadual: 1210039149

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO PARA CONserto DO VEICULO KAGOO, PLACA INE6977, DA SECRETARIA DA SAUDE.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	JOGO DE SAPATA (02-01-0733)	PÇ	180,00	180,00
2	1,00	PASTILHA DE FREIO (02-01-0089)	PÇ	154,00	154,00
3	2,00	DISCO DIANTEIRO (02-01-1383)	UN	137,00	274,00
4	2,00	TAMBOR TRASEIRO (02-02-1968)	PÇ	174,00	348,00
5	2,00	ROLAMENTO RODA TRASEIRA (02-01-0830)	PÇ	225,00	450,00
6	1,00	PARA-BRISA (02-01-0003)	UN	850,00	850,00
7	1,00	TENSOR DA CORREIA (02-01-0951)	PÇ	375,00	375,00
8	1,00	PIVÔ LADO ESQUERDO (02-01-0264)	PÇ	95,00	95,00
9	2,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-0133)	JG	570,00	1.140,00
10	1,00	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA ESQUERDA (02-01-0676)	PÇ	120,00	120,00
11	4,00	BUCHA BALANÇA TRASEIRA (02-01-1209)	PÇ	42,00	168,00
12	1,00	CORREIA ALTERNADOR (02-01-0885)	PÇ	72,00	72,00
13	2,00	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-01-1296)	UN	104,00	208,00
14	4,00	BUCHA EIXO TRASEIRO (02-01-0489)	UN	72,00	288,00
15	2,00	PALHETA (02-02-0339)	UN	40,00	80,00
16	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	UN	600,00	600,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 25 de Março de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2021 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 131/2021 Data: 25/03/2021
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 5.402,00 (cinco mil quatrocentos e dois reais)

Pagamento.....: ATE 30 DIAS APOS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
